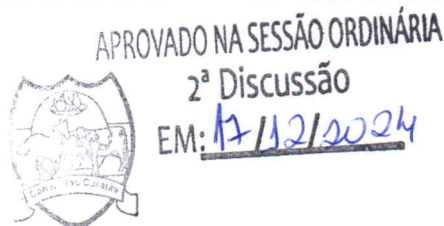




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 053/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: WERBET FELIPE RODRIGUES



PRESIDENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE**

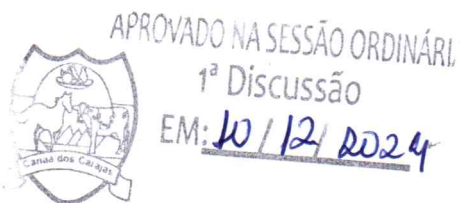
- CNPJ: 48.741.976/0001-41

- Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 411, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Promover o projeto “ESPORTE EM AÇÃO”, disponibilizando recursos financeiros para fins de manutenção em geral, aquisição de equipamentos (notebook, computador, impressora, mesa de escritório, cadeiras, água, luz, internet, material de limpeza, apitos, bola, bombas de ar, tatame, EVA, cronômetro, capacete de karatê, luva de karatê, chuteiras, kit agilidade, uniformes, contratação de profissionais (instrutor, monitor, coordenador, ASG, preparador físico, apoio operacional), contratações de serviços de terceiros (consultoria de gestão administrativo), locação de imóvel e automóvel, custos de graduação (faixa de graduação e taxas de inscrições), custos com campeonato, eventos esportivos e seminários.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE.



PRESIDENTE

Werbet Felipe Rodrigues



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º - Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE.

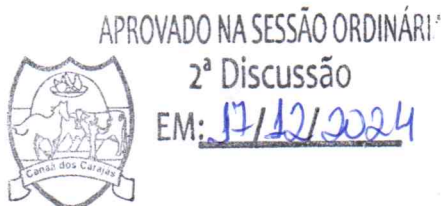
Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

Werbet Felipe Rodrigues

WERBET FELIPE RODRIGUES

Vereador



PRESIDENTE



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e realizar atendimento médico e doar medicamentos aos munícipes de Canaã dos Carajás/PA.

Promover o projeto “ESPORTE EM AÇÃO”, que consiste em proporcionar oportunidades para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e PSD para participarem de aulas adaptadas de diversas modalidades esportivas, campeonatos municipais, estaduais e nacionais, além de promover palestras educativas e preventivas aos alunos e suas famílias.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

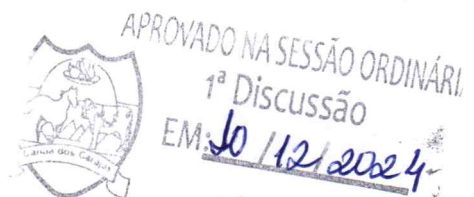
Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/2024

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
Vereador

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024

PRESIDENTE